



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

8417A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 8417-A

DATA 01/02/2008

CL 04.241-6

INSCRIÇÃO 0625.2229-0

IMÓVEL – LOTE 2 do PA 12.882 situado do lado par da **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO**, a 150,00m da esquina formada com a rua projetada Um, que mede na totalidade: 50,00m de frente; 100,00m à direita e à esquerda e 48,10m de fundos; confrontando à direita com o lote 3; à esquerda com o lote 1 e nos fundos com o lote 8 do PA 12.613.

PROPRIETÁRIA – **BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede em Brasília/DF, CGC 00.420.323/0001-34.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido por compra feita a Indústria Mecânica Bessa Ltda, conforme escritura da 11ª Circunscrição desta cidade, livro SO.231, fls. 140, de 15/01/91, registrada no livro 2-Z, fls. 26, no ato R-3 da matrícula 8417, em 01/04/91. O Oficial

AV. 1 – 01/02/2008 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico que, esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 8417, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial

R. 2 – 01/02/2008 - HIPOTECA - (Prot. 302.066).

Nos termos da escritura do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, livro D-1361, fls. 113, de 31/08/2007, **BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, qualificada acima, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca ao **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.000.208/0040-17, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$6.874.980,23, a ser paga conforme cláusulas e condições do contrato. O Oficial

R-3 - 05/02/2012 - PENHORA - (Prot. 353.768).

Nos termos do ofício 1328/2011/OF, de 24/11/2011, da 47ª Vara Cível desta cidade (processo 0173609-07.2009.8.19.0001 – 2009.001.174244-2), contendo termo de penhora de 24/11/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **4 PRIMOS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 02.126.614/0001-40, para garantia da execução da dívida de R\$76.043,04 incluindo outro imóvel; figurando como devedora Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda. O Oficial

R-4- 04/07/2012 - ARRESTO - (Prot. 361.147).

Certifico, nos termos da Certidão expedida em 31/05/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Méier, (Proc. 0022864-39.2010.8.19.0208), protocolizado em 04/06/2012, contendo Termo de Arresto datado de 13/03/2012, que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** em favor de **BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia do pagamento da dívida de R\$11.973.499,79; figurando como devedora **BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, já qualificada. O Oficial

CONTINUA NO VERSO

DIGITALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 18698242

R-5 – 09/08/2012- PENHORA - (Prot. 352.427).

Certifico, nos termos dos Ofícios nºs 0781/2011 e 0482/2012 da 25ª Vara do Trabalho, desta cidade (Proc. 0000474-92.2010.5.01.0025 - CartPrec), de 19/10/2011 e 26/07/2012, protocolizados em 28/10/2011, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de **MARIA DE LOURDES SANTANA MARTINS**, brasileira, viúva, aposentada, SSP/DF nº 389.670, CPF nº 115.919.201-34, residente em Taguatinga Norte/DF, para garantia do pagamento da dívida de R\$254.376,21; figurando como devedora **BRASILIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, já qualificada. O Oficial.

AV-6 – 09/08/2012 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

R-7 – 23/06/2015- PENHORA - (Prot. 400.030)

Certifico, conforme Certidão da 51ª Vara Cível desta cidade (Proc. 0007875-67.2010.8.19.0001), de 21/05/2015, contendo Termo de Penhora, na mesma data, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de **ROUTE TECNOLOGIA LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.398.046/0001-36 e **SERTEL LTDA**, com sede em Recife – PE, CNPJ/MF nº 24.144.010/0001-75, para garantia do pagamento da dívida de R\$1.163.218,87; figurando como devedores **BRASILIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. O Oficial.

[Assinatura]
 Isabel Cristina Bastos Cardoso
 Oficial Substituto
 Mat. 94/2894

AV. 8 – 14/05/2018 – CANCELAMENTO DE PENHORA E DE CONSIGNAÇÃO – (Prot. 430.177).

Fica cancelada a penhora de que trata o ato R-5, nos termos do despacho com força de ofício nº. 108/2018, de 11/04/2018, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (processo 0101800-64.2005.5.10.0011), bem como a consignação do ato AV-6, por ter sido efetuado o pagamento do registro da penhora nesta data. O Oficial.

[Assinatura]
WALTER CHAVES
 Oficial Substituto
 Mat. 94/2920

R.9 – 14/12/2020 – ADJUDICAÇÃO - (Prot. 456.812)

Nos termos da Carta de Adjudicação da 5ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, assinada pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Germano Crisóstomo Frazão, em 04/09/2015, extraída dos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 2008.01.1.062387-4, movida pelo **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, em desfavor de **BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; o imóvel, objeto desta matrícula, foi adjudicado em favor de **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, avaliado em R\$1.621.740,00 incluindo outro imóvel, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.044.581, em 30/06/2016. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR50627 BCE. O Oficial.

[Assinatura]
 Isabel Cristina Bastos Cardoso
 Oficial Substituta
 Mat. 94/2894

AV.10 – 14/12/2020 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 456.812).

Certifico, que fica cancelada a hipoteca objeto do ato R.2 retro, em virtude da Adjudicação referida no ato R.9 acima. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR50628 BDB. O Oficial.

[Assinatura]
 Isabel Cristina Bastos Cardoso
 Oficial Substituta
 Mat. 94/2894

<p>Emolumentos: R\$ 82,54 FETJ: R\$ 16,50 FUNDPERJ: R\$ 4,12 FUNPERJ: R\$ 4,12 FUNARPEN: R\$ 3,30 RESSAG: R\$ 1,65 ISS: R\$ 4,43 Total: R\$ 116,66</p>	<p align="center">6º Ofício de Registro de Imóveis CERTIDÃO - 814437</p> <p>Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021.</p> <p align="center">O Oficial </p>
<p>Poder Judiciário -TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDRG74739-AAF Consulte a Validade do Selo Em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>	<p>» A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br » A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://validador.e-cartoriorj.com.br pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão. » Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou Google Play. Nº CERP: a68c0e11-2033-4157-8e97-7b8793eb8dda</p> 